PORTARIA Nº 576/2022 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3459, de 01/12/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 15551/2022, Processo nº 45/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Marcelo Pereira de Carvalho,** matrícula nº 231, pelo prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, no período de 14/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS Diretor-Geral